



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA

Lei 5306 de 16/10/69 – Tipologia R145C4

Av. Getúlio Vargas s/nº - Fone : (32) – 3215-6039 – J. Fora – MG



Excelentíssimo Sr. Deputado:

O Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora é uma escola que há anos forma profissionais para atuar nas escolas de Educação Infantil das redes municipal e particular, atendendo a demanda do município que é um importante polo estudantil no estado de Minas Gerais.

O curso de formação desses profissionais existe há muito tempo e é uma característica de nossa escola que sempre foi conhecida como “Escola Normal”, justamente por oferecer a estudantes o “Curso Normal” que, atualmente, chama-se Curso Normal em Nível Médio - Professor de Educação Infantil.

O curso de formação Magistério do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora é tradicional no município e região e atende a uma demanda considerável de profissionais que atuam em instituições públicas e privadas da educação infantil. Ao longo dos anos, a escola tem contribuído para o desenvolvimento da educação no município, sendo uma referência na formação de educadores.

Sabemos da importância da nossa escola como uma referência de educação de qualidade pública para a cidade e por acreditarmos que a educação é um direito que deve ser oferecido a todas as pessoas, gostaríamos de continuar a oferecer o **Curso Normal em Nível Médio - Professor de Educação Infantil**, que é ofertado para alunos que já concluíram o Ensino Médio e buscam se profissionalizar, bem como entrar no mercado de trabalho, exercendo funções de secretárias e de ajudantes de professores em escolas, de atendentes em creches, lojas comerciais, consultórios médicos e odontológicos.

A clientela de estudantes sempre se interessou por esse curso e temos hoje uma demanda de quase 320 interessados em fazê-lo e gostaríamos de atingir um público alvo de aproximadamente 160 alunos, mas, apesar da enorme demanda e procura, fomos surpreendidos com o total desinteresse da Secretaria Regional de Educação de Juiz de Fora em autorizá-lo para que possa funcionar e continuar existindo.

A localização da escola favorece o atendimento da demanda, pois conseguimos atender a uma clientela diversificada e heterogênea, oriunda de todos os bairros e até mesmo da microrregião.

Portanto, gostaríamos de solicitar a sua atenção e o seu empenho em nos ajudar a conseguir a autorização dessa Secretaria de Estado da Educação, para que possamos continuar a ofertar com qualidade esse curso à comunidade juiz-forana.

Aguardamos retorno a nossa solicitação o mais rápido possível.

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2022.

Leonardo Ferreira-diretor

IDENTIFICAÇÃO:

SRE: Juiz de Fora

ESCOLA: Instituto Estadual de Educação

CÓDIGO: 068535

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, s/nº

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

TELEFONE: (32) 3215 6039

E-MAIL: escola.68535@educacao.mg.gov.br